

EDITAL 08/2017 – CEFID

Abre inscrições e determina prazos e procedimentos de seleção e matrícula nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências do Movimento Humano.

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID), atendendo ao que dispõe a Resolução 05/2015/CPG/PPGCMH de acordo com a Resolução 13/2014/CONSEPE, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção e matrícula nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências do Movimento Humano.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Exigências:

1.1.1 Para o **Curso de Mestrado em Ciências do Movimento Humano** serão admitidos(as) à inscrição os(as) portadores(as) de diploma de graduação, em bacharelado ou em licenciatura (com duração plena reconhecido pelo MEC).

1.1.2 Para o **Curso de Doutorado em Ciências do Movimento Humano** serão admitidos(as) à inscrição os(as) portadores(as) de diploma de graduação, em bacharelado ou em licenciatura (com duração plena reconhecido pelo MEC), e de diploma de mestrado reconhecido pela CAPES.

1.2 Período e Local:

1.2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **23 de maio a 23 de junho de 2017**, das 8:00 às 12:00 horas.

1.2.2 As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do PPGCMH, Anexo 3, Centro de Ciências da Saúde e do Esporte, Rua Pascoal Simone, 358, Coqueiros, Florianópolis, Santa Catarina.

1.2.3 As inscrições poderão ser realizadas via Correio, somente por meio de SEDEX, com data de postagem até o dia **19 de junho de 2017**. As inscrições postadas após a data limite, ou as inscrições não recebidas, ou as inscrições recebidas após o dia **23 de junho de 2017** por quaisquer motivos alheios ao PPGCMH, **não serão aceitas**. As inscrições via Correio deverão ser endereçadas para:

EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE 2017 – PPGCMH/CEFID/UDESC

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano

Centro de Ciências da Saúde e do Esporte

Rua Pascoal Simone, 358, Coqueiros, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil, CEP 88080-350.

1.3 Documentação:

1.3.1 Serão aceitas somente as inscrições dos(as) candidatos(as) que apresentarem, dentre aqueles que se aplicam, a integralidade dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- b) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, com a indicação de dois possíveis orientadores(as) e da referida linha de pesquisa, conforme ANEXO 1;
- c) Fotocópia da Carteira de Identidade (ou registro em conselhos profissionais; ou documento de identificação militar) para candidatos(as) brasileiros(as); e fotocópia do passaporte para candidatos(as) estrangeiros(as) devidamente regularizados no país;
- d) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, para os(as) candidatos(as) brasileiros(as);
- e) Fotocópia do Comprovante de regularização com as obrigações militares, no caso de candidatos brasileiros e do sexo masculino;
- f) Fotografia 3x4 recente;
- g) Termo de Compromisso da instituição de origem, quando pertinente, informando a liberação do candidato por pelo menos 20 horas semanais para realizar o curso (ANEXO 5);
- h) Fotocópia autenticada do diploma e do histórico escolar do curso de graduação, em bacharelado ou em licenciatura, com duração plena reconhecido pelo MEC, sendo que os títulos obtidos em outros países deverão constar selo consular brasileiro.
- i) Currículo Lattes conforme modelo do CNPq, impresso no modo completo e encadernado, rubricado em todas as folhas e documentado quanto à atuação profissional e à produção de artigos científicos, rigorosamente organizadas na ordem em que os itens são apresentados.
- j) Pré-projeto apresentado em três vias encadernadas separadamente, conforme orientações contidas no ANEXO 2;
- k) Comprovante da publicação mínima exigida para cada curso ou aceite datado e assinado pelos(as) professores(as) em que o(a) candidato(a) se inscreverá, conforme ANEXO 3, concorrendo somente pela vaga do professor(a) que deu o aceite.

E ainda, **somente para os(as) candidatos ao curso de doutorado:**

- l) Fotocópia autenticada do diploma e do histórico escolar do curso de mestrado reconhecido pela CAPES, sendo que os títulos obtidos em outros países deverão estar devidamente regularizados no Brasil.

1.3.2 Para inscrição neste processo seletivo, na ausência de alguns dos diplomas, o(a) candidato(a) pode apresentar declarações de conclusão do curso de graduação e/ou de Mestrado com a data prevista de colação de grau. Em caso de defesa de dissertação a conclusão do curso

deverá ser realizada até 14 de julho de 2017. Para ambos os casos as declarações devem ser fornecidas pela secretaria do curso e assinada pelo coordenador.

1.3.3 Para a matrícula dos(as) candidatos(as) que forem aprovados no processo seletivo, na ausência de alguns dos diplomas, deverão ser apresentados no ato da matrícula, declarações de conclusão do curso de graduação e/ou de Mestrado com a data de colação de grau ou defesa de dissertação que deverão ser substituídas pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de até 12 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de, não o fazendo, ser desligado do curso.

2 DAS VAGAS

2.1 Área de Concentração e Linhas de pesquisa:

2.1.1 As vagas para os cursos de mestrado e doutorado serão oferecidas somente para estudos que se enquadrarem na área de concentração de Estudos Biocomportamentais do Movimento Humano e suas respectivas linhas de pesquisa.

2.1.2 As vagas para os cursos de mestrado e doutorado respeitarão até o número máximo por possível orientador, podendo, exclusivamente sob interesse do PPGCMH, haver até uma (01) vaga de doutorado e três (03) vagas de mestrado suplementares e rotativas aprovadas que podem ser selecionadas pelo(as) professores(as) que possam e manifestem interesse em assumi-las.

2.1.3 As vagas para linhas de pesquisa em **Atividade Física e Saúde (1)**, **Comportamento Motor (2)** e **Desempenho no Esporte (3)**, poderão ser selecionadas até os limites máximos apresentados por professor(a), conforme Quadro 1 exposto a seguir:

Quadro 1. Orientadores, número de vagas por curso e linha de pesquisa.

Orientadores	Vagas no mestrado	Vagas no doutorado	Linha de Pesquisa
Profª. Dr.ª Adriana Coutinho de Azevedo Guimarães	2	1	(1)
Prof. Dr. Alexandro Andrade	3	1	(1) e (3)
Profa. Dra. Alcyane Marinho	2	-	(1)
Profª. Dr.ª Alexandra Folle	3	-	(1) e (3)
Profa. Dra. Anamaria Fleig Mayer	1	2	(1)
Profª. Dr.ª Andreia Pelegrini	3	-	(1) e (3)
Profª. Dr.ª Caroline Ruschel	2	-	(2) e (3)
Prof. Dr. Érico Felden Pereira	1	1	(1) e (2)
Prof. Dr. Fabrizio Caputo	3	2	(3)

Prof. Dr. Fernando Luiz Cardoso	1	3	(1) e (2)
Prof. Dr. Francisco Rosa Neto	-	1	(1) e (2)
Profª. Dr.ª Gelcemar Farias	3	-	(1) e (2)
Profª. Dr.ª Giovana Zarpellon Mazo	2	2	(1)
Prof. Dr. Helio Roesler	2	1	(2) e (3)
Prof. Dr. Joris Pazin	1		
Prof. Dr. Lorival José Carminatti	2	-	(3)
Prof. Dr. Magnus Benetti	2	-	(1)
Prof. Dr. Rudney da Silva	3	1	(1)
Profª. Dr.ª Stella Maris Michaelsen	1	2	(2)
Profª. Dr.ª Susana C. Domenech	2	1	(1) e (2)
Profa. Dra. Suzana Matheus Pereira	2	-	(3)
Prof. Dr. Tales de Carvalho	1	1	(1) e (3)
Profª. Dr.ª Thaís Silva Beltrame	3	2	(2)
Prof. Dr. Valmor Ramos	2	-	(2) e (3)
Prof. Dr. Vitor Pereira Costa	2	-	(3)
Total de Vagas	49	20	

3 DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será realizado por Comissões, formadas pelos professores(as) do PPGCMH e designadas para este fim pela Coordenação do PPGCMH, por meio de três etapas:

Etapa 1 – Serão avaliados os documentos apresentados pelos candidatos, que resultará no deferimento ou indeferimento da inscrição.

Etapa 2 – Serão avaliados os seguintes:

a) Produção de artigos científicos referentes aos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017 apresentada no Currículo Lattes, conforme critérios estabelecidos no ANEXO 3 deste edital, sendo que o(a) candidato(a) ao mestrado deverá atingir no mínimo 60 pontos e o (a) candidato(a) ao doutorado no mínimo 150 pontos em publicação, no período estabelecido, de artigos em periódicos

classificados de acordo com o WebQualis atualizado da área da Educação Física, disponível em: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>. A pontuação máxima para a produção bibliográfica para o mestrado será de 300 pontos e para o doutorado de 500 pontos. Os candidatos ao mestrado que atingirem 300 pontos ou mais, e os candidatos ao doutorado que atingirem 500 pontos ou mais, terão alcançado a nota máxima 10,0 (dez). A nota dos candidatos ao mestrado que não atingirem 300 pontos e dos candidatos ao doutorado que não atingirem 500 pontos, será calculada proporcionalmente à pontuação máxima (regra de três simples).

b) Atuação profissional nos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017 apresentada no Currículo Lattes, conforme critérios estabelecidos no ANEXO 3 deste edital, devidamente comprovada.

c) Proficiência em língua estrangeira obtida a partir de 2015 devidamente comprovada, apesar de não ser eliminatória, será pontuada de acordo com o ANEXO 4.

d) Pré-Projeto de Dissertação/Tese será avaliado conforme os critérios apresentados no ANEXO 2. A nota máxima será 10,0 (dez) (NP).

Os candidatos que não alcançarem as notas mínimas de 7,0 (sete vírgula zero) no item "e" estarão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

Etapa 3 – Serão realizadas as entrevistas pela Comissão avaliadora composta por professores(as) preferencialmente da linha de pesquisa e pelo professor(a) indicado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição, sendo pontuados os seguintes itens:

a) Aspectos relevantes sobre a participação do(a) candidato(a) nos diferentes contextos do curso, na linha de pesquisa e na área de concentração, além de outros itens relevantes ao curso, de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos pelos professores de cada Comissão avaliadora, sendo emitida a nota da banca (**NB**). A nota máxima será 10,0 (dez) e a nota mínima exigida para este item é 7,0 (sete) (**NB**).

b) Aspectos relevantes sobre a participação do(a) candidato(a) em projetos de pesquisa, laboratórios, dedicação e envolvimento com o curso, e de outros itens relevantes ao processo de orientação, de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos pelo(a) professor(a) e que será comum a todos(as) os(as) seus(suas) candidatos(as), sendo emitida uma nota (**ND**). A nota máxima será 10,0 (dez) e a nota mínima exigida para este item será 7,0 (sete) (**ND**).

Os candidatos que não alcançarem as notas mínimas de 7,0 (sete vírgula zero) nos itens "a" e "b" estarão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

3.2 A seleção será realizada conforme o cronograma a seguir:

DATA	ETAPA	OBSERVAÇÕES
28/06/17 a 30/06/17	Etapa 1	<ul style="list-style-type: none">• Será realizada sem a presença dos candidatos.• A lista das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada a partir das 12:00 horas do dia 28/06/17, no site do PPGCMH.• Após a divulgação das inscrições o(a) candidato(a) terá até 12 horas do dia 30 de junho de 2017 para apresentar recurso aos casos de indeferimento.• Os casos em fase de recurso serão provisoriamente considerados

		para etapa 2 até o resultado do recurso que será julgado até as 17h00 do dia 30/06/2017 e divulgado no site do PPGCMH.
30/06/17 a 03/07/17	Etapa 2	<ul style="list-style-type: none"> • Será realizada sem a presença dos candidatos. • As avaliações serão realizadas pelas Bancas que se reunirão e considerarão os documentos apresentados de acordo com os critérios estabelecidos. O resultado estará disponível no site do PPGCMH no dia 03/07.
04/07/17 a 13/07/17	Etapa 3	<ul style="list-style-type: none"> • Será realizada com o(a) candidato(a) de acordo com local, data e horário estabelecidos no site do PPGCMH. • A entrevista será conduzida pela Banca e terá a participação do(a) professor(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a).

3.3 Depois de realizadas as etapas deste processo seletivo, será calculada a **nota final do candidato (NF)**. A nota final será o resultado da média simples obtida considerando-se a nota do currículo (**NC**), a nota do pré-projeto de dissertação/tese (**NP**), a nota da entrevista emitida pela Banca (**NB**) e a nota da entrevista emitida pelo professor (**ND**), conforme segue:

$$NF = \frac{NC + NM + NP + NB + ND}{5}$$

4 DO RESULTADO

4.1 Os(as) candidatos(as) aprovados serão ranqueados em ordem decrescente de acordo com a nota final (**NF**).

4.2 A relação oficial dos(as) aprovados(as) e seus ranqueamentos será publicada no dia **14 de julho de 2017**, a partir das 12:00 horas no site do PPGCMH (http://www.cefid.udesc.br/pos_cmh).

4.3 Após a divulgação do resultado oficial o(a) candidato(a) terá até as **12 horas** do dia **18 de julho** para apresentar recurso somente quanto às notas atribuídas pela Comissão para a produção intelectual, ou, para os casos de explícita ilegalidade aos termos deste edital. Os resultados dos recursos serão publicados até as 12 horas do dia 19 de julho de 2017 no site do PPGCMH (http://www.cefid.udesc.br/pos_cmh).

4.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e ranqueados(as) serão selecionados(as) até o limite das vagas oferecidas pelo docente indicado(a) e deverão matricular-se obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.

5 DA MATRÍCULA

5.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) até o limite das vagas oferecidas por professor(a) deverão comparecer à Secretaria do PPGCMH de **20 e 21 de julho de 2017**, das 08:00 às 12:00 horas para entregar todas as documentações exigidas para a **pré-matrícula** e receber as instruções da matrícula que ocorrerá nos dias **24 a 27 de julho de 2017**. Os(as) candidatos(as) deverão entregar no ato da pré-matrícula o Cadastro de Aluno Regular e a Ficha de Matrícula de Aluno Regular, conforme **modelos** disponíveis no site do PPGCMH (<http://www.cefid.udesc.br/?id=314>)

5.2 O(a) candidato(a) que não apresentar toda a documentação no prazo estabelecido, dentre aquelas que se aplicam, perderá sua vaga de maneira irrevogável, sendo que esta vaga poderá

ser imediatamente substituída pelo candidato(a) sucessor no ranqueamento estabelecido, de acordo com o interesse do PPGCMH.

5.3 Somente serão aceitas pré-matrículas realizadas pessoal e diretamente pelo(a) candidato(a) aprovado, ou em casos excepcionais, por responsável estabelecido por procuração pública nas formas da lei.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O presente processo de seleção é válido para matrículas referentes ao segundo semestre letivo do ano de 2017.

6.2 Os(as) candidatos(as) classificados(as) e/ou aprovados neste edital de acordo com o item 4.2 e quiserem concorrer às bolsas para os cursos de mestrado e doutorado, poderão entregar no período de pré-matrícula (20 e 21 de julho de 2017) toda a documentação exigida e disponível, na Secretaria do PPGCMH de acordo com o edital 002/2017 de bolsa, disponível no site do PPGCMH.

6.3 Não será aceita a inclusão de documentação nos processos após o fechamento do período de inscrição, salvo quando solicitado pelo PPGCMH.

6.4 Os(as) candidatos(as) não aprovado(as) ou não classificados(as) deverão retirar sua documentação junto à Secretaria do PPGCMH, de 14 a 18 de agosto de 2017. O PPGCMH não se responsabilizará pelos mesmos após esta data, bem como pela sua devolução por correio.

6.5 O PPGCMH se reserva o direito de não preencher as vagas previstas.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pelo Colegiado do PPGCMH.

*Aprovado na reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, realizada no dia **22 de maio de 2017**.*

Florianópolis, **22 de maio de 2017**.



Prof. Me. Paulo Henrique Xavier de Souza
Diretor geral Diretor Geral do CEFID

Prof. Dr. Alexandre Andrade
Coordenador do PPGCMH

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 DADOS DO CURSO

CURSO:

- Mestrado
 Doutorado

LINHA DE PESQUISA:

- Atividade Física e Saúde
 Comportamento Motor
 Desempenho no Esporte

ORIENTADOR:

1ª Opção: _____
2ª Opção: _____

2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Data Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Cédula Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____

Título eleitoral: n.º _____ Zona _____ Seção: _____

CPF n.º: _____

Certificado Militar n.º: _____ Série: _____ Categoria: _____

Endereço domiciliar à rua: _____ n.º _____

Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____

Fone fixo: (____) _____ Fone celular: (____) _____ Fone recado: (____) _____

E-mail: _____

3 CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADOS

CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO			
Título obtido	Instituição	Início	Término
A – Graduação; B – Especialização; C – Mestrado; D – Doutorado.			

4 DADOS OCUPACIONAIS

Endereço profissional à rua: _____ n.º _____
 Cidade: _____ Estado: ___ CEP: _____
 Fone fixo: (___) _____ Fone celular: (___) _____ Fone recado: (___) _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Tipo	Instituição/Entidade/Empresa	Início	Término

Tipo: **A** – Docente; **B** – Técnica; **C** – Clínica; **D** – Administrativa.

VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE O CURSO

Você manterá vínculo empregatício durante o curso?

() Não

() Sim. Caso afirmativo, anexar documento comprobatório de concordância da instituição para realizar o curso (ANEXO 5).

PROFISSIONAIS LIGADOS À SUA ÁREA DE CONHECIMENTO:

Indique nome, cargo e endereço de 3 (três) profissionais ligados à sua área de conhecimento:

Nome	Cargo	Telefone
1.		
2.		
3.		

Florianópolis, SC ___/___/2017.

Nome completo: _____

Assinatura Original: _____

ANEXO 2

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto deverá versar sobre tema vinculado à área de concentração e à linha de pesquisa pretendida, conforme Manual para Trabalhos Acadêmicos – UDESC, disponível em: <http://www.udesc.br/?id=1467>, incluindo, no mínimo, os seguintes itens:

- Capa
- Sumário
- Introdução (formulação do problema, justificativa e objetivos)
- Tópicos do referencial teórico
- Método (tipo de pesquisa, sujeitos/população e amostra, instrumentos, procedimentos, tratamento dos dados, cronograma)
- Referências bibliográficas

Formatação: Limite máximo de 20 páginas, Fonte Arial 12 pt, espaçamento entre linhas 1,5, alinhamento justificado, folha A4.

Avaliação: A nota máxima será de 10,0 (dez).

CrITÉRIOS de avaliação: Os itens avaliados e sua respectiva pontuação são os seguintes:

Itens avaliados	Não consta	Ruim	Regular	Bom	Excelente
1. Apresentação e formatação					
2. Originalidade do estudo e adequação à linha de pesquisa					
3. Formulação adequada do problema					
4. Relevância da justificativa					
5. Clareza e objetividade dos objetivos					
6. Organização e pertinência da revisão da literatura ao tema proposto					
7. Adequação metodológica quanto ao tipo de pesquisa, sujeitos/amostra, instrumentos, procedimentos e tratamento dos dados					
8. Viabilidade do cronograma de realização do projeto					
9. Atualidade das referências bibliográficas e adequação às normas da ABNT					
10. Qualidade da redação científica quanto à clareza, objetividade, coerência interna e correção linguística					

Escala de valores:

- 0,0 = Não consta
- 0,3 = Ruim
- 0,5 = Regular
- 0,8 = Bom
- 1,0 = Excelente

ANEXO 3

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

(A ser preenchida pela Comissão de Seleção)

Nome do Candidato: _____

Critérios de avaliação dos itens relativos aos anos de 2014, 2015 e 2016:

1 - DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	PONTOS	TOTAL
Atuação profissional	3 pts por ano	
Docência Orientada	5 pts por ano	
Graduação	5 pts por semestre	
Pós-graduação (máximo 500 horas/aula)	0,1 pts por h/a	

2 - ORIENTAÇÕES E ATIVIDADES DE PESQUISA (exclusivo ao doutorado)	PONTOS	TOTAL
Orientação concluída de monografia de Graduação (máximo 10)	1 por orientando	
Orientação concluída de monografia de curso <i>Lato Sensu</i> (máximo 10)	2 por orientando	
Coordenação de projetos de pesquisa (máximo 10)	5 por projeto	
Participação em projetos de pesquisa (máximo 10)	2 por projeto	

3 - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (para mestrado e doutorado)	PONTOS	QUANT	TOTAL
Artigo completo em Periódico Qualis A1	100		
Artigo completo em Periódico Qualis A2	80		
Artigo completo em Periódico Qualis B1	60		
Artigo completo em Periódico Qualis B2	40		
Artigo completo em Periódico Qualis B3	20		
Artigo completo em Periódico Qualis B4 (máximo 3)	10		
Artigo completo em Periódico Qualis B5 (máximo 3)	5		

4 - PROFICIÊNCIA EM LINGUA INGLESA (para mestrado e doutorado)	PONTOS	TOTAL
Certificação IELTS (KET, PET, FLE, CAE, CPE) (mínimo 25 pontos)	25	
Certificação IELTS (mínimo pontuação 5)	15	
Certificação TOEFEL PBT (mínimo 450 pontos)	15	
Certificação TOEFEL ITP (mínimo 450 pontos)	15	
Certificação TOEFEL IBT (mínimo 61 pontos)	10	
Exame ou prova de instituição legalmente competente	05	
TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO		

Observações:

- Será avaliada a **produção bibliográfica** correspondente a artigos completos publicados em periódicos, no período de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, de acordo com WebQualis atualizado da Área 21, disponível em: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>. Os periódicos não classificados no WebQualis atualizado, poderão ser considerados de acordo com os critérios do Documento da Área 21 – 2013 do QUALIS/CAPES disponível em: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>, de acordo com caracterização da identidade epistemológica, as bases indexadoras e o fator de impacto (JCR ou SJR), informadas pelo(a) interessado(a).
- Além dos artigos já publicados no período supracitado, serão considerados artigos completos aceitos para publicação, mediante apresentação da carta de aceite da publicação e do manuscrito impresso apresentado ao periódico;
- Serão computados, por candidato, no máximo 3 (três) artigos publicados em periódicos de Qualis B4; e no máximo 3 (três) artigos publicados em periódicos de Qualis B5.
- A pontuação máxima para a produção bibliográfica para o mestrado será de 300 pontos e para o doutorado de 500 pontos. Os candidatos ao mestrado que atingirem 300 pontos ou mais, e os candidatos ao doutorado que atingirem 500 pontos ou mais, terão alcançado a nota máxima 10,0 (dez). A nota dos candidatos ao mestrado que não atingirem 300 pontos e dos candidatos ao doutorado que atingirem 500 pontos, será calculada proporcionalmente à pontuação máxima (regra de três simples).

ANEXO 5

TERMO DE COMPROMISSO DA INSTITUIÇÃO (A ser preenchido caso tenha vínculo empregatício)

Eu, (Nome do(a) Responsável), ocupante do cargo de (Cargo do Responsável) na(o) (Identificação da Instituição/Empresa), declaro para os devidos fins, que o(a) candidato(a) (Nome do Candidato(a)) terá disponibilidade de (Número de horas) horas semanais para dedicação ao curso de (mestrado ou doutorado), do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano.

Nome do(a) Responsável
Endereço e Telefone

Florianópolis, ____ de _____ de 2017.

ANEXO 6

TERMO DE COMPROMISSO DOCENTE

(A ser preenchido caso não seja alcançada a pontuação de publicação mínima exigida)

Eu, Prof.(a) Dr.(a) (Nome do(a) Professor(a) Indicado(a) na Ficha de Inscrição), docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, assumo compromisso pela candidatura de (Nome do Candidato(a)) assegurando plenamente sua condição acadêmica de realizar satisfatoriamente todas as atividades inerentes ao curso de (mestrado ou doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano.

Nome do(a) Professor(a)

Florianópolis, _____ de _____ de 2017.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

(Deverá ser preenchido e apresentado no ato da inscrição)

1. Nome do Candidato:

2. Curso:

() Mestrado

() Doutorado

3. Linha de Pesquisa:

() Atividade Física e Saúde

() Comportamento Motor

() Desempenho no Esporte

4. Orientador de Preferência:

1ª Opção: _____

2ª Opção: _____

✂.....

Para uso da Secretaria do PPGCMH

Florianópolis, ____/____/2017.

Assinatura do Responsável
PPGCMH

Informações:

Site do PPGCMH: http://www.cefid.udesc.br/pos_cmh

Telefone: (48) 3664-8692

E-mail: ppgcmh.cefid@udesc.br